



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 027/2.018  
DE 13 DE JUNHO DE 2.018**

"Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

**ANA VIRTUDES**, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

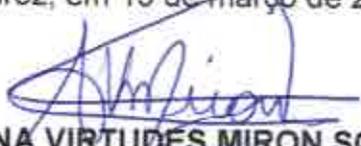
**I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 14:00hs;**

**II – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da tarde, o expediente se encerrará às 12:00hs.**

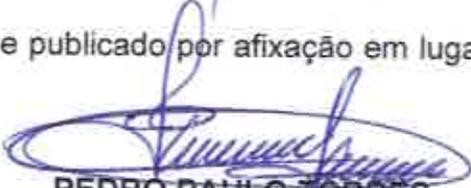
**Parágrafo único** – O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e/ou de interesse público, não interferindo de igual modo em escalas ou plantões já fixados e que pela natureza do serviço público prestado, tenham o funcionamento ininterrupto, os quais funcionarão normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 13 de março de 2.018.

  
**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

  
**PEDRO PAULO TORRES**  
Chefe Secretaria Municipal